

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE MAIO 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Processo e-MEC nº 201117723, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Matemática, Licenciatura, na modalidade a distância, a ser oferecido pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, com sede na Rodovia Olívio Belich Km 30, s/nº, Pr. 476, Bairro Boqueirão, Município de Lapa, Estado do Paraná, mantida pela Sociedade Técnica Educacional da Lapa Sociedade Simples Ltda, com sede nos mesmos Município e Estado, com 6.000 (seis mil) vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º, do Art. 10, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a Instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta dos processos e-MEC, listados na planilha anexa, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Os Polos utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes dos atos oficiais de credenciamento para educação a distância, emitidos por este Ministério para as instituições.

Parágrafo único. A utilização de Polos não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773, de 2006, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Reconhecimento EaD

Nº DE ORDEM	PROCESSO E-MEC	CURSO/GRAU	VAGAS TOTAIS ANUAIS DO CURSO	IES	MANTENEDORA
1	200811412	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLÓGICO)	70 (SETENTA)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
2	200811422	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO)	50 (CINQUENTA)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
3	200909503	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS (TECNOLOGICO)	200 (DUZENTAS)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
4	201013462	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
5	201105658	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA)	150 (CENTO E CINQUENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
6	201110106	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	70 (SETENTA)	UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE
7	201114268	LETRAS - ESPANHOL (LICENCIATURA)	1.600 (HUM MIL E SEISCENTAS)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas - UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
8	201116181	LETRAS - INGLÊS (LICENCIATURA)	40 (QUARENTA)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
9	201116477	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	2.000 (DUAS MIL)	UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN	ACEF S/A.
10	201200143	LETRAS - PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
11	201200504	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLOGICO)	3.120 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
12	201200507	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLOGICO)	485 (QUATROCENTAS E OITENTA E CINCO)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
13	201204024	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLÓGICO)	2.440 (DUAS MIL, QUATROCENTAS E QUARENTA)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
14	201204046	GESTÃO AMBIENTAL (TECNOLÓGICO)	2.420 (DUAS MIL, QUATROCENTAS E VINTE)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
15	201205355	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	2.880 (DUAS MIL, OITOCENTAS E OITENTA)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
16	201205431	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	1.570 (HUM MIL, QUINHENTAS E SETENTA)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
17	201207036	GESTÃO HOSPITALAR (TECNOLOGICO)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)	AVM - FACULDADE INTEGRADA	AVM EDUCACIONAL LTDA
18	201207458	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	1.640 (HUM MIL, SEISCENTAS E QUARENTA)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
19	201207577	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLOGICO)	825 (OITOCENTAS E VINTE E CINCO)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
20	201207631	MARKETING (TECNOLÓGICO)	240 (DUZENTAS E QUARENTA)	AVM - FACULDADE INTEGRADA	AVM EDUCACIONAL LTDA
21	201207633	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	100 (CEM)	AVM - FACULDADE INTEGRADA	AVM EDUCACIONAL LTDA
22	201207829	GESTÃO PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	1.140 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA
23	201211149	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO)	230 (DUZENTAS E TRINTA)	UNIVERSIDADE - UNISINOS	ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA
24	201211159	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLOGICO)	150 (CENTO E CINQUENTA)	UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN	ACEF S/A.
25	201211160	PROCESSOS GERENCIAIS (TECNOLOGICO)	300 (TREZENTAS)	UNIVERSIDADE DE FRANCA - UNIFRAN	ACEF S/A.